



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

| | |
|---|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO | |
| Encaminhado em: | |
| 29/11/22 | as _____ horas |
|  | |
| Encarregado | |

PROTOCOLO

Nº: 408/22
Data: 28/11/22
Hora: 09:33
Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica implantação a nível regional AMUNOP de um CAPS – I.

FERNANDO V. PEPES, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICA** ao Executivo Municipal, que inicie as tratativas juntamente com a SEMUCRI, no sentido de implantar no Consórcio Regional a instalação de um CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.

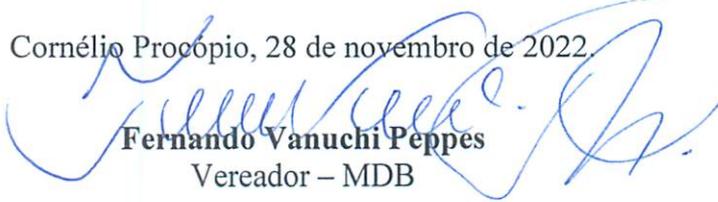
JUSTIFICATIVA:

Na XI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Cornélio Procópio foi sinalizada a crescente demanda (pós-covid) de infantes que aguardam por atendimento psicossocial e não têm vaga imediata, gerando uma grande lista de espera por atendimento de saúde mental.

O município não conta com CAPS infantil e outros municípios da região sinalizam a mesma demanda, diante desse fato social se faz necessária a implantação desse centro de atendimento especializado em nível regional.

Certos de contarmos com apoio total do executivo municipal, esta Câmara de vereadores, os conselhos municipais da Criança e adolescente e conselhos tutelares manifestam-se favoravelmente a este importante pedido para nossa região.

Cornélio Procópio, 28 de novembro de 2022.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB